



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PUGLIESI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação no município de uma "Creche do Idoso", permitindo que as famílias possam deixar os idosos dependentes em local adequado enquanto desenvolvem suas atividades laborais.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a pessoa idosa requer cuidados cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer, sendo cada vez mais comum a situação de idosos semidependentes permanecerem sozinhos em casa enquanto filhos, netos e parentes são obrigados a deixarem suas casas para trabalharem ou estudarem. O conceito é bem similar ao da creche infantil, os idosos seriam assistidos por profissionais pacientes e cuidadosos. Ela facilitará a vida de muitas famílias e o idoso teria um local para passar parte do dia em contato com outras pessoas, aumentando seu convívio social e aumentar seu círculo de amizades.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTÔNIO PUGLIESI
Vereador